

Universidade Federal do Acre – UFAC – Campus Rio Branco
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 59/UFAC/Rio Branco

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFAC - Nº 01/2016

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO
59/UFAC/RIO BRANCO**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 59/UFAC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Acre torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 59/UFAC.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 59/UFAC, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59/UFAC no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas segundas-feiras e nas terças-feiras indicadas no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59/UFAC será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 59/UFAC está disponível em:

<http://www.ufac.br/portal/mnpef>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 59/UFAC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Campus Rio Branco

BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900 – Rio Branco/AC

Coordenação do Curso de Física

Tel.: (68) 3901-2608

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 59/UFAC do MNPEF deve ser endereçada a:

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 59/UFAC na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia da prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante eleitoral da última eleição.;
- d) cópia do comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável;
- e) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- f) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- g) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- h) declaração de disponibilidade situada no Anexo 3.
- i) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado, cujas orientações constam no Anexo 4 deste edital. É obrigatório anexar cópias de todos os documentos escritos no memorial.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 59/UFAC do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

4.7. As linhas de pesquisa de interesse do curso de mestrado e que podem orientar a realização do Plano de Trabalho do candidato (item 4.12 do Edital Nacional) são: **(1) Processos de ensino e aprendizagem na Física.** Área de concentração: Física na Educação Básica (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio). Desenvolvimento de novas metodologias de ensino. Produção de materiais didáticos voltados para o ensino teórico ou experimental. Elaboração de processos, ou produtos, com o objetivo de relacionar a Física com outras áreas de ensino, promovendo a multidisciplinaridade. **(2) Recursos e tecnologias no ensino de Física.** Área de concentração: Formação de professores de Física em nível de mestrado. Desenvolvimento de processos, ou produtos, de ensino e aprendizagem que promovam a compreensão dos princípios físicos empregados em dispositivos tecnológicos, usem a tecnologia de informação e comunicação na produção

de materiais didáticos, aquisição de dados experimentais e simulação computacional de fenômenos físicos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.
- 5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- 5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.
- 5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.
- 5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 59/UFAC do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.
- 5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59/UFAC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 59/UFAC com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- 6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- 6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- 6.4.** As provas serão todas realizadas no Campus Rio Branco da UFAC em local do referido Campus definido na secretaria do Polo através página eletrônica <http://www.ufac.br/portal/mnpef> e no mural em frente à própria secretaria do Polo.
- 6.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Rio Branco, 12 de Setembro de 2016.

Marcelo Castanheira da Silva
Coordenador do Polo 59/UFAC do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física
Portaria nº 658, de 02 de março de 2016

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1.979, de 09 de novembro de 2012

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

01/09/2016 a 12/10/2016: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/10/2016, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/10/2016 a 18/10/2016: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 19/10/2016 às 12h: prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

20/10/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa

Prova Escrita Nacional: 23/10/2016, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

16/11/2016: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

18/11/2016: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa.

Segunda Fase

18/11/2016: prazo final para entrega da documentação no Polo.

22/11/2016 a 29/11/2016: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 02/12/2016: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até 05/12/2016: divulgação do resultado final.

Matrícula

- 06/02/2017 a 10/02/2017, no período de 15 horas às 19 horas, na secretaria do Polo 59/UFAC.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2017, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UFAC.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59/UFAC serão realizadas nas segundas-feiras e nas terças-feiras ao longo do primeiro semestre letivo de 2017.

ANEXO 3:



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____
_____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida
pela _____ e CPF nº _____, candidato à turma
de 2017 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Universidade Federal do
Acre, declaro que possuo DISPONIBILIDADE de, no mínimo, 20 horas semanais para
dedicação ao referido curso e de poder participar das aulas que serão ministradas nas
segundas-feiras e nas terças-feiras.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 4:

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deverá ser formatado como segue. Fonte Times New Roman, tamanho 12. Margens: esquerda e direita 3,0 cm, acima e abaixo 2,5 cm, espaçamento simples. O título dos tópicos deve ser numerado sequencialmente e escritos em letras maiúsculas e em negrito no mesmo tamanho do texto. Para a elaboração do Plano de Trabalho o candidato deve seguir e especificar os seguintes tópicos:

CAPA (página única)

- Título do Plano de Trabalho;
- Nome do Candidato;
- Linha de Pesquisa;
- Orientador: indicar os nomes de dois possíveis orientadores em ordem de preferência.

RESUMO

Máximo de 250 palavras com espaçamento simples.

INTRODUÇÃO

Exposição do tema a ser estudado, incluindo referenciais teóricos. Além disso, apresentar a motivação para desenvolvimento do trabalho.

OBJETIVOS

Descrição sucinta e direta dos objetivos. Dividir em objetivos gerais e objetivos específicos.

METODOLOGIA

Descrição de como o trabalho será desenvolvido, incluindo um roteiro de trabalho e a descrição da infraestrutura disponível e necessária para atingir os objetivos propostos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Elaborar um cronograma de atividades relativas à pesquisa, incluindo um produto educacional e a escrita da dissertação, que serão desenvolvidas num prazo máximo de dois anos.

REFERÊNCIAS

Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema da Dissertação, com chamadas numeradas no texto.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial deverá ser formatado como segue. Fonte Times New Roman, tamanho 12. Margens: esquerda e direita 3,0 cm, acima e abaixo 2,5 cm, espaçamento simples. Todos os campos em negrito devem constar no memorial. Para aqueles que não possuem o tipo de formação ou experiência especificados, coloque simplesmente NÃO CONSTA.

MEMORIAL

Nome do Candidato

Data: Dia/Mês/Ano

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Nome da Escola em que trabalha ou da Universidade em que estuda.

Rua, número, Bairro

CEP, Cidade, Estado, País

Telefone(s):

E-mail:

BIOGRAFIA

Data de Nascimento:

Local de Nascimento:

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2000-2003: **(Exemplo)**

Graduação em Licenciatura em Física

Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, Universidade Federal do Acre, Rio Branco/AC, Brasil

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2008-2008: **(Exemplo)**

Curso de especialização em escrita científica.

Nome do Instituto ou Departamento em que o curso foi realizado - SIGLA, Universidade, SIGLA, Cidade/Estado, País.

Carga horária: 5h

EXPERIÊNCIA DOCENTE

02/2007-01/2009: 4 Semestres **(Exemplo)**

Experiência docente na Educação Básica (Física - Ensino Médio)

Escola Estadual "Nome da Escola", Cidade/Estado, País.

EXPERIÊNCIA EM PESQUISA

Possui experiência em pesquisa nas seguintes áreas:

- Física da Matéria Condensada - Experimental (**Exemplo**)

Experiência em técnicas de processamento, microscopia eletrônica de varredura (MEV), microanálise, granulometria e análise de difração de raios-X por técnicas de refinamento Rietveld de estruturas cristalinas. Realizou iniciação científica de 06/2001 a 12/2002. Universidade Federal do Piauí, Teresina/PI, Brasil. Projeto: Técnicas de processamento e caracterização de estruturas cristalinas. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Processo nº: 01/23456-7.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

GRUPO I

- Artigos Completos Publicados em Periódicos

1. Autor A, Autor B e Autor C, "Título do Artigo", Nome da Revista Volume, Página Inicial (Ano de publicação). (**Siga este modelo**)

- Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos

1. Autores. "Título do Trabalho". Nome do Evento, Cidade/Estado, País. Data do evento Inserir o endereço eletrônico do trabalho se houver. (**Siga este modelo**)

- Livros e Capítulos de Livros Publicados

1. M. A. Moreira, "Metodologias de Pesquisa em Ensino". São Paulo: Editora Livraria da Física (2011). (**Exemplo**)

GRUPO II

- Apresentações de Trabalhos

1. Autor A e Autor B. "Título da Apresentação". Tipo de Apresentação. Nome do evento. Cidade, Estado, País. Data do evento. (**Siga este modelo**)

- Trabalhos Apresentados por Terceiros

1. Autor A, Autor B. "Inserindo práticas investigativas no ensino médio". III ENREDE - Encontro da Rede de Professores, Pesquisadores e Licenciandos de Física e de Matemática, 2011, São Paulo/SP. (**Siga este modelo**)

- Minicurso(s) Ministrado(s)

1. A Física da Música
Escola Estadual "Nome da Escola", Cidade/Estado, País.
Carga horária: 4h. (**Exemplo**)

HABILIDADES E TÉCNICAS SELECIONADAS

(Exemplo) Possui experiência e habilidades em programação, análise de dados e aplicações em:

- Matlab, Maple, Fortran90, Origin, Linux.

IDIOMAS

(Exemplos)

Português (Nativo): Compreende bem, fala bem, lê bem e escreve bem.

Espanhol (Fluente): Compreende bem, fala bem, lê bem e escreve bem.

Inglês (Intermediário): Compreende pouco, fala pouco, lê bem e escreve pouco.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Membro integrante da organização da 66ª Reunião anual da SPBC - Universidade Federal do Acre - UFAC, campus Rio Branco, no ano de 2014. **(Exemplo)**

ANEXO 5: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

Para composição da nota final na Prova de Defesa de Memorial, serão considerados valores máximos constantes na tabela abaixo.

Primeira Parte - Trajetória Acadêmica (máximo 4,0)	
1. Títulos Acadêmicos (máximo 1,5 ponto)	
1.1. Especialização nas áreas de Ensino, Educação e Formação de Professores.	1,0
1.2. Especialização em outras áreas.	0,50
1.3. Graduação em Física – curso reconhecido pelo MEC.	0,50
1.4. Graduação em outras áreas.	0,25
2. Experiência Docente (máximo 1,0 pontos)	
2.1 Docência no Ensino Superior (semestre)	0,20
2.2. Supervisão de bolsa de Iniciação à Docência (ano).	0,30
2.3. Supervisão de estágio de Licenciatura (aluno).	0,20
2.4 Participação em programa de iniciação (científica, docência, tecnológica ou equivalente) como estudante (ano)	0,10
2.5. Docência no Ensino Básico (ano)	0,20
3. Produção Científica e/ou Artística (máximo 1,5 pontos)	
3.1. Publicação em revista científica indexada (artigo).	0,40
3.2. Publicação de capítulo de livro (capítulo).	0,20
3.3. Publicação de trabalho completo em evento científico (trabalho).	0,15
3.4. Publicação de resumo em evento científico (resumo).	0,10
3.5. Participação em evento científico.	0,05/40h
3.6. Apresentação de trabalho em evento científico.	0,10
3.7. Outro tipo de comunicação científica e/ou artística.	0,10
Segunda Parte – Plano de Trabalho (máximo 6,0)	
Adequação às linhas de pesquisa no Polo.	1,00
Viabilidade de aplicação no prazo considerado.	2,00
Objetividade e clareza do plano de trabalho e de sua exposição.	2,00
Contribuição do trabalho para a inovação no Ensino de Física.	1,00